**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** por meio do(a) **«NOME\_DA\_ESCOLA»**, situada na , , CEP , , inscrita no CNPJ sob N. , neste ato representada por , o(a) estudante **«NOME\_DO\_ALUNO»**, RG N. , CPF N. , matriculado(a) e frequentando Curso de QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA, sob matrícula N. «MATRÍCULA», e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**, sita na Av. Roraima, 1000, Santa Maria, 97105-900, inscrita no CNPJ sob N. 95.591.764/0001-05, neste ato representada por Cristiano Giacomelli, Coordenador do Curso, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do estágio obrigatório, em observância à Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O PRESENTE Termo tem por objeto formalizar estágio obrigatório entre o(a) estudante **«NOME\_DO\_ALUNO»**, matriculado e frequentando o ˚ semestre do curso de QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA, na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDRAL DE SANTA MARIA**, sediada no município de SANTA MARIA/RS, sem caracterização de vínculo empregatício, visando a realização de atividades compatíveis com a programação curricular e projeto pedagógico do curso, devendo permitir ao estagiário a prática complementar do aprendizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O estagiário desenvolverá as suas atividades na área de **«ÁREA\_DO\_ESTÁGIO\_»** da **«NOME\_DA\_ESCOLA»**, sendo o plano de atividades de estágio em anexo, aprovado de comum acordo entre as partes, conforme o projeto pedagógico da Unidade de Ensino, a etapa e a modalidade da formação escolar do estagiário.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O estágio terá início em e término em .

**CLÁUSULA QUARTA**

A jornada de estágio será realizada conforme o Plano de Atividades do estagiário, em horário compatível com suas atividades escolares.

**CLÁUSULA QUINTA**

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, o Estagiário estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio ou em razão dele, através da Apólice de Seguros nº **1.982.000.784 e Primeiro Termo Aditivo da União Seguradora S/A – Vida e Previdência**, sendo de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a formalização do seguro contra acidentes pessoais a favor do Estagiário.

**CLÁUSULA SEXTA**

São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Avaliar as instalações do local de realização do estágio, bem como a sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário, à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário, assim como ao horário e calendário escolar;
2. Notificar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE quando ocorrer a transferência, trancamento do curso, abandono ou outro fato impeditivo de continuidade de estágio;
3. Indicar orientador da área a ser desenvolvida no estágio para acompanhar e avaliar as atividades do estagiário;
4. Comunicar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, para que os alunos sejam liberados conforme previsto na legislação.
5. Contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

São obrigações do ESTAGIÁRIO:

1. Cumprir com empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu estágio;
2. Observar e cumprir as normas internas da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, inclusive as relativas ao sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso;
3. Informar imediatamente a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a rescisão antecipada do presente termo para que possam adotar as providências administrativas cabíveis;
4. Informar de imediato a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda, ou cancele sua matricula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
5. Manter atualizado junto à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, seus dados pessoais e escolares;
6. Assinar o presente termo e entregar uma via a cada parte;
7. Assinar lista de frequência;
8. Estar identificado dentro do respectivo órgão durante todo período de estágio.

**CLÁUSULA OITAVA**

São obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

1. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
2. Indicar um funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional compatível com a área de conhecimento do estagiário, que deve atuar de forma integrada com o orientador e com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
3. Entregar, ao final da realização do estágio, relatório das atividades desenvolvidas e avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA NONA**

O desligamento do estágio ocorrerá nas situações abaixo relacionadas e ocasionará a rescisão do presente termo:

1. Por interrupção ou conclusão do curso;
2. Pelo descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
3. A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito ao órgão concedente do campo de estágio;
4. No caso de aproveitamento insatisfatório comprovado na avaliação do desempenho;
5. No caso de permitir sua substituição por outro estagiário;
6. No caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horaria mensal;
7. Por conduta desrespeitosa ou antiética em relação ao seu supervisor, aos colegas, aos professores e alunos.

**PARAGRAFO ÚNICO**. O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e o Plano de Atividades de Estágio somente poderão ser prorrogados ou alterados mediante assinatura de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão de estagio, o órgão concedente encaminhará Termo de Realização de Estágio à Instituição de Ensino, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos utilizados e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, signatários do presente Termo de Estágio, de comum acordo com os termos ora ajustados, bem como o Plano de Atividades de Estágio (anexo) e para os efeitos da Lei nº11.788/08, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Santa Maria, \_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**

 (assinatura e carimbo) (assinatura e carimbo)